

LIDO NA SESSÃO DIA

21 OUT 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 27/10/2025 </div> <p>2949/2025</p>
-----------	--------------	--

AUTOR: DEP. EYDER BRASIL - PL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor "AS MULHERES RELEVANTES" que contribuem com a sociedade rondoniense para a busca de melhores condições de vida das mulheres na sociedade, sendo este em complementação ao Requerimento nº. 2829/2025.

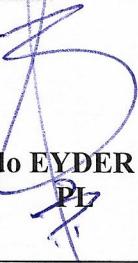
O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor "AS MULHERES RELEVANTES" que contribuem com a sociedade rondoniense para a busca de melhores condições de vida das mulheres na sociedade. Conforme segue:

HOMENAGEADAS	
Nº DE ORDEM	NOME
1	Carla Redano
2	Luciana da Silva Alves
3	Taiane Limoeiro Bruno
4	Elisângela Carvalho

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2025.

Deputado EYDER BRASIL

PL

PROTOCOLO	REQUERIMENTO			
AUTOR: DEP. EYDER BRASIL - PL				
JUSTIFICATIVA				
Nobres Pares,				
<p>O presente Voto de Louvor tem por finalidade reconhecer e homenagear mulheres que impulsionam e são de notável atuação na sociedade rondoniense, por sua dedicação incansável em promover a melhoria da qualidade de vida das mulheres em nosso Estado, contribuindo efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e acolhedora.</p>				
<p>Desta forma o presente Voto de Louvor fundamenta-se no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que facilita a concessão de homenagens a cidadãos que prestem serviços relevantes à comunidade, importando destacar que os princípios constitucionais e legais embasadores de homenagens alinharam-se a Dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III); Igualdade entre homens e mulheres (CF, art. 5º, I); erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais (CF, art. 3º, III), e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil: como o da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará).</p>				
<p>Assim o Deputado Eyder Brasil como um defensor dos direitos das mulheres entende que o reconhecimento transcende a homenagem individual, busca assim representar o compromisso do Poder Legislativo com a promoção da igualdade de gênero e a valorização daqueles que constroem, no dia a dia, uma sociedade mais humana e justa.</p>				
<p>Por estas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Voto de Louvor, como expressão legítima da gratidão e admiração do povo rondoniense às mulheres que transformam vidas e constroem uma sociedade mais justa e humana.</p>				
 <p>Deputado EYDER BRASIL PI</p>				